



PORTARIA COREN-PI N.º 27, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o Ofício Circular Cofen nº: 0007-2023.

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação:

Art. 1º - Designar as Fiscais do Coren-PI, **Dra. Angelane Maria Frota Nepomuceno, Coren-PI N.º 46369-ENF, Andressa Nogueira de Paula Sindeaux, Coren-PI N.º 200.320-ENF IS**, para participar da Reunião de Coordenadores de Fiscalização, que será realizada na Sede do Cofen, em Brasília-DF, nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2023, às 8h30min.

Art. 2º - Para cumprimento desta atividade finalística AF 01 Fiscalização, as Colaboradoras designadas no art. 1º farão jus ao recebimento de diárias e passagens aéreas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 18 de janeiro de 2023.

Dr. Antonio Francisco Luz Neto
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 313.978-ENF